



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chã Preta/AL, 27 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

Antonio Victor Rodrigues Holanda

Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Dispensa nº 020/2022.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento do serviço de Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19 (Gasolina Comum) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dispensa de nº 020/2022, perante a empresa: **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

Antonio Lima da Silva Junior

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



Chã Preta/AL, 30 de maio de 2022.

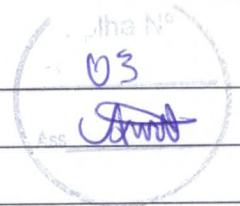
À
Secretaria Municipal de Finanças.

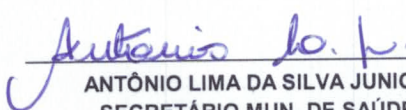
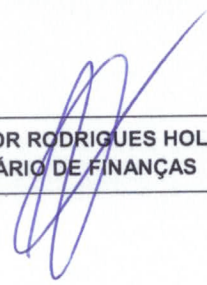
Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Dispensa nº 020/2022.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e AUTORIZO o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA
CNPJ: 11.401.087/0001-25



Nota de Empenho N.º : 2022050002614					
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário ☒	Global ☐	Estimativa ☐	Orçamentário e Suplementar ☐	Especial ☐	Extraordinário ☒
Órgão: 04 - SAÚDE Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Sub-Função: 301 - Atenção Básica Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS Projeto/Atividade: 6026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 (FEDERAL) RECURSO DO GOVERNO FEDERAL Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL					
Tipo de Recurso: 2 - Vinculado					
Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL Contra Partida: - Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Licitação: Dispensa Contrato: Data do Contrato: Convênio: Obra:			Saldo na Dotação		
			Saldo Anterior R\$ 235.564,26	Valor do Empenho R\$ 295,48	Saldo Atual R\$ 235.268,78
Número do Processo: 0007000000000648					
Credor(A): POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI C.N.P.J.: 08.515.249/0001-41 I.M.: 0 I.E.: 24066872-3			Endereço: RUA OTHON CORREIA, 03 - CENTRO Cidade: CHÃ PRETA UF: AL		
Histórico					
CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONF. DISPENSA 020/2022.					
Valor do Empenho: R\$ 295,48					
Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada Em: 30/05/2022  ANTÔNIO LIMA DA SILVA JUNIOR SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE			Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio Em: 30/05/2022  ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA SECRETÁRIO DE FINANÇAS		



POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

RUA OTHON CORREIA, 03
CENTRO - CHÃ PRETA - AL
Fone: () - CEP: 57760-000DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 000570
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2722 0508 5152 4900 0141 5500 2000 0005 7013 0094 2540

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220009987515 30/05/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
240668723

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
08.515.249/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA

CNPJ / CPF

11.401.087/0001-25

DATA DA EMISSÃO

30/05/2022

ENDEREÇO

RUA CORONEL PEDRO TEIXEIRA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57760-000

DATA SAÍDA

30/05/2022

MUNICÍPIO

CHÃ PRETA

UF

TELEFONE / FAX
(82) 3204-1152

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:42:54

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	295,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				295,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA C. COMUM	2710.12.59	060	5.929	LT	39,101	7,557	0,00	295,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que:

☐ Os serviços foram prestados

☒ O material foi recebido, conferido e entregue

☐ As despesas foram realizadas

☐ A ajuda foi concedida

Data 30/05/22

HEL de F. R. G.

Dispensa 0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 33,98 (11,50%) Federais, R\$ 87,17 (29,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 121,15 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$241,88 Valor ST Retido: R\$65,30 Referente NFC-e Série 2 Emissão em 01/05/2022 N 64052, N 64054 Combustível para ações contra a covid-19	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI
CNPJ: 08.515.249/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:21 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **3546.D656.C808.5B2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.515.249/0001-41

Nome/Contribuinte POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

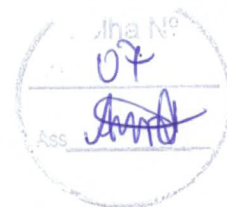
Válida até 10/07/2022

Emitida às 14:47:50 do dia 11/05/2022

Código de controle da certidão: 6428-FF17-1600-4399

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.515.249/0001-41

Razão Social: POSBRAL POSTO BRANDAO LIMITADA

Endereço: RUA OTHON CORREIA 03 / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052401022769872451

Informação obtida em 25/05/2022 10:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.515.249/0001-41
Certidão nº: 17211342/2022
Expedição: 30/05/2022, às 16:47:31
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.515.249/0001-41, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



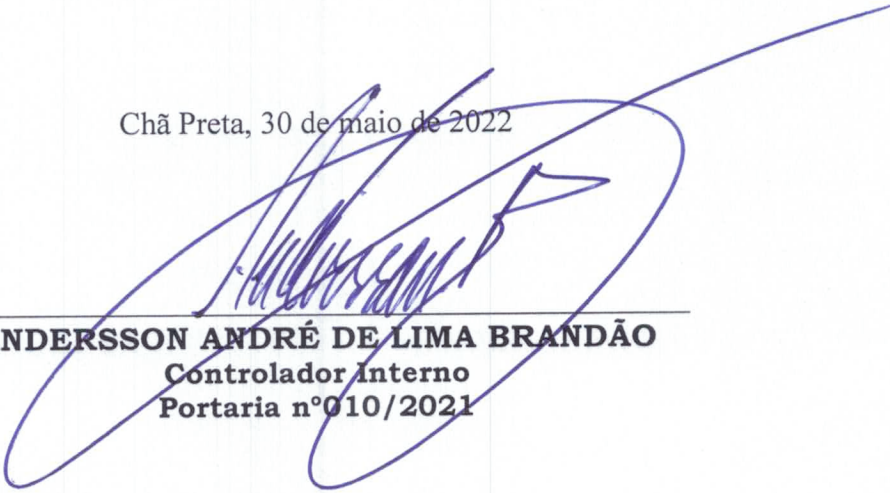
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Dispensa nº 020/2022.**

Analisando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **POSBRAL – POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41, RUA OTHON CORREIA, Nº 03, CENTRO – CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de fornecimento dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 30 de maio de 2022


ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO
Controlador Interno
Portaria nº 010/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



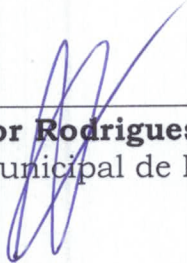
ORDEM DE PAGAMENTO

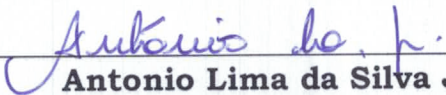
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Dispensa nº 020/2022.**

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL	POSBRAL – POSTO BRANDAO EIRELI
CNPJ/CPF	08.515.249/0001-41
OBJETO	Pagamento de Consumo de Combustível.
VALOR	R\$ 295,48 (Duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)
NOTA Nº	570
BANCO	Caixa Econômica Federal
AGENCIA	1133-9
CONTA	1628-5


Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças


Antonio Lima da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.43.23
0110400110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: AL 270190 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0110-4 CONTA: 23.414-1

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : AL 270190 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL

CONTA: 1.628-5

FAVORECIDO: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

CPF/CNPJ: 08.515.249/0001-41

VALOR: R\$ 295,48

DEBITO EM: 03/06/2022

=====

DOCUMENTO: 060306

AUTENTICACAO SISBB: 0.9C5.7EF.48F.840.EC1



Transação efetuada com sucesso por: JE671831 ANTONIO L SILVA JR.